



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

17 de junho de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 540

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMÁRIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ALAN AUGUSTO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Tributação e Finanças

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

**JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES**  
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

LEI Nº 382/2024 ----- PÁG 01/05  
DECRETO Nº 1.911/2024 ----- PÁG 02/05  
DECRETO Nº 1.912/2024 ----- PÁG 03/05  
EXTRATOS ----- PÁG 05/05

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



17 de junho de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 540

página 01/05

**NESTA EDIÇÃO: LEI, DECRETOS E EXTRATOS**

LEI Nº. 382, de 17 de junho de 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, **MARCIO VIANA ROCHA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

**ART 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de **R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais)**, para atender despesas com a Construção de uma Creche-Padrão SEDUC, conforme discriminação abaixo:

	R\$
<b>1236500111041-CONSTRUÇÃO DE CRECHE-PADRÃO SEDUC</b>	
<b>40000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>7.200.000,00</b>
<b>44000000-INVESTIMENTOS</b>	<b>7.200.000,00</b>
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	7.200.000,00
FONTE: 15001001	300.000,00
FONTE: 17010000	6.900.000,00

**PARAGRAFO ÚNICO** – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previstos no parágrafo 1º, inciso III do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme classificação programática abaixo discriminada:

	RS
<b>1236100062071-CUSTEIO DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF</b>	
<b>30000000-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>7.200.000,00</b>
<b>31000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.200.000,00</b>
3.1.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200.000,00
FONTE: 15440000	7.200.000,00

**TOTAL GERAL**

**7.200.000,00**

**ART. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e abrange o exercício financeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu (PA), 17 de junho de 2024

**MARCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal





**NESTA EDIÇÃO: LEI, DECRETOS E EXTRATOS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.911/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a Alteração do Decreto nº. 0364/2024 de 31 de janeiro de 2024, para alterar os membros Presidente e Suplente da Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CAISANS do Município de Vitória do Xingu-Pa e dá outras providências;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 366/2023, de 04 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica Alterado o Art. 1º, para incluir os novos membros do CAISANS, Presidente e Suplente, que ficará com a seguinte composição:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO – SEMAPA**

JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES - Presidente

RAIMUNDO DA SILVA REIS – Suplente

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024.

**MARCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal





## NESTA EDIÇÃO: LEI, DECRETOS E EXTRATOS

### DECRETO Nº 1.912, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre as alterações dos ANEXOS I e II do Decreto Municipal nº 934/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições, e com fundamento nos Art. 17 da Lei Municipal nº 225 de 12 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal – CTM de Vitória do Xingu).

### DECRETA

Art. 1º Os ANEXOS I e II do Decreto Municipal nº 934 de 21 de Julho de 2015, com base no art. 17 da Lei nº 225/2013 – Código Tributário Municipal, que regulamenta a Planta Genérica de Valores de Terrenos – PGVT e a Tabela de Preços de Construção, dispostas nos Anexos I, II, III e IV, para fins de apuração do Valor Venal dos Imóveis – VVI do município, passam a ter as seguintes alterações.

Art. 2º Altera o valor do metro quadrado do terreno da SEÇÃO – 11 da tabela ANEXO I, item 1.1, alínea “a” (Valores do Metro Quadrado do Terreno).

SEÇÕES	VALOR EM UFM
SEÇÃO-11	5

Art. 3º Fica acrescido a tabela ANEXO I, item 1.1, alínea “a” (Valores do Metro Quadrado do Terreno), as SEÇÕES – 12 – 13 e 14 e seus respectivos valores.

SEÇÕES	VALOR EM UFM
SEÇÃO-12	18
SEÇÃO-13	7
SEÇÃO-14	5

Art. 4º Fica acrescido a tabela ANEXO I, item 1.1, alínea “b” (Quadro de Distribuição dos Logradouros Por Seções), os Quadros de distribuição dos logradouros das SEÇÕES – 12 – 13 e 14.

SEÇÃO-12	
Sentido Leste	Avenida Manoel Félix de Farias, entre as Ruas Raimundo Moreira da Silva e Travessa Eduardo Mendonça

SEÇÃO-13	
Ambos os lados	Rua Ernani Alvarez Rua Raimundo Assunção Rua Hugo Deleon Rua Maria Barbosa da Silva Travessa Roberto Carlos Nunes Travessa Justino Barbosa Travessa Edvane Uchôa Travessa Antônio José de Castro Travessa Antonio Gomes Travessa Eduardo Mendonça





**NESTA EDIÇÃO: LEI, DECRETOS E EXTRATOS**

**SEÇÃO-14**

<b>Ambos os Lados</b>	Rua Francinery Borges Acesso 01 Acesso 02
<b>Sentido Oeste</b>	Rua Hezir Alves Aranha

**Notação:** Para terrenos que estiverem situados de "Esquina para uma ou mais de uma Frente" considera-se a "Seção" de maior valor.

Art. 5º Altera os valores dos fatores corretivos dos codigos 16 e 24 da tabela ANEXO I, item 1.1, alíneas "c" (Fatores Corretivos Para o Terreno), "c.1" (Situação na Quadra).

<b>Cod.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fator</b>
16	Meio de Quadra	1,10
24	Esquina / mais de uma frente	1,20

Art. 6º Altera os valores dos fatores corretivos dos codigos 32, 65 e 76 da tabela ANEXO II, item 2.2, alínea "a" (Padrão Construtivo).

<b>Cod.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fator</b>
32	Normal	1,00
65	Alto	1,15
76	Luxo	1,25

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Junho de 2024.

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal





## NESTA EDIÇÃO: LEI, DECRETOS E EXTRATOS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA Nº. 7.2023-006-PMVX - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: DIOCESE DE XINGU - ALTAMIRA - CNPJ: 04.892.592/0001-54 - Contrato Administrativo nº 20230286; OBJETO: Locação do Imóvel (Barraca da Santa) localizado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 29/05 a 02/06/2025, conforme permite o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93; Vitória do Xingu/PA, 23/05/2024 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-022-PMVX - PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80 – CONTRATADO: A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA - CNPJ: 26.920.123/0001-34; Contrato Administrativo nº 20230370; OBJETO: Prestação de serviços de realização de ecentos (incluindo locação de equipamentos); JUSTIFICATIVA: Acréscimo de quantitativos, conforme permite o Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93; Vitória do Xingu/PA, 04/06/2024 – Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-060-FMS - PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63 – CONTRATADO: A. L. MARTINS LTDA - CNPJ: 41.604.220/0001-01; Contrato Administrativo nº 20240106; OBJETO: Prestação de serviços de reforma de mobiliário; JUSTIFICATIVA: Acréscimo de quantitativos, conforme permite o Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93; Vitória do Xingu/PA, 13/06/2024 – Samuel Silva Portilho de Melo – Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 6.2022-011-PMVX - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 04.364.068/0001-00 - Contrato Administrativo nº 20220314; OBJETO: Prestação de serviços de divulgação das ações institucionais da administração municipal; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando em 14/06/2024 a 14/12/2024, conforme permite o Art. 57, inciso II Lei Federal nº. 8.666/93; Vitória do Xingu/PA, 13/06/2024 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-023-PMVX - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.907.315/0001-33 - Contrato Administrativo nº 20230324; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de máquinas pesadas e caminhões com fornecimento de peças; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando em 21/06 a 21/12/2024, conforme permite o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93; Vitória do Xingu/PA, 14/06/2024 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-030-PMVX - P A R T E S : CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 13.461.787/0001-30 – CONTRATADO: BIDU DAAMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.908.489/0001-18 - Contrato Administrativo nº 20230457; OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais de comunicação visual e outros; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 04 (quatro) meses, iniciando em 20/08/2024 a 20/12/2024, conforme permite o Art. 57, inciso II Lei Federal nº. 8.666/93; Vitória do Xingu/PA, 17/06/2024 – Agda Cristina Maria Alves – Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº. 3.2024-002-PMVX; PARTES: CONTRATANTE, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 539, Página nº 01/01 do dia 14/06/2024. OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação, drenagem pluvial e acessibilidade (calçadas) nas ruas do município de Vitória do Xingu/PA; Onde se ler: VIGÊNCIA: 14/06/2024 a 14/06/2024; Leia-se: VIGÊNCIA: 14/06/2024 a 14/06/2025; Vitória do Xingu/PA, 17/06/2024 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

